



PORTARIA Nº 100/2022

**NOMEIA JULIANO JESUS LOPES PASCHOAL PARA
GERENCIAMENTO DE CONTAS BANCÁRIAS**

AENDER ANASTÁCIO DE MORAIS – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei...

RESOLVE:

Art. 1º - Institui poderes à **JULIANO JESUS LOPES PASCHOAL** - Secretário Municipal de Fazenda e Tesoureira do Município, para, em conjunto com o PREFEITO MUNICIPAL, movimentar todas as contas do Município de Cana Verde, inscrito no CNPJ 18.244.426/0001-56 a partir de 01 de Fevereiro de 2022, podendo ainda:

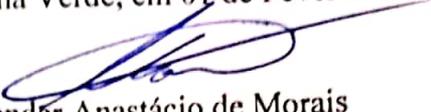
EMITIR CHEQUES
ABRIR CONTAS PARA DEPÓSITOS
RECEBER, EMITIR RECIBOS E DAR QUITAÇÕES
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
ENDOSSAR CHEQUES
SUSTAR/ CONTRAORDENAR CHEQUES
CANCELAR CHEQUES
BAIXAR CHEQUES
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
EFETUAR SAQUES EM CONTAS CORRENTE
EFETUAR SAQUES EM CONTAS POUPANÇA
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICOS
EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
CONSULTAR CONTAS/APLICAÇÃO PROGRAMAS REPASSE RECURSOS
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR
FINANCEIRO/AASP
EMITIR COMPROVANTES
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS PARA A MESMA TITULARIDADE POR MEIO ELETRÔNICO
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS PARA CONTA DE TERCEIROS POR MEIO ELETRÔNICO
ENCERRAR CONTA DE DEPÓSITO
DEMAIS MOVIMENTAÇÕES BANCÁRIAS

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12
CENTRO – CANA VERDE/MG
CNPJ: 18.244.426/0001-56
(35) 3865-1202

Prefeitura Municipal de Cana Verde, em 01 de Fevereiro de 2022.


Aender Anastácio de Moraes
Prefeito Municipal

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.